



DECISÃO

Processo Licitatório nº 133/2023

Pregão Eletrônico nº 022/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL.

Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão presencial visando a aquisição de gás de cozinha e água mineral para diversas secretarias, autarquias e fundos do Município de Caçador.

Realizada a sessão de julgamento, a única participante do certame foi desclassificada por apresentar proposta superior ao valor da média para aquisição dos produtos. Instada pela Pregoeira, a licitante informou a impossibilidade de readequação da oferta, tendo em vista que os valores que compõem a média são impraticáveis.

Em diligência a Pregoeira evidenciou que apenas um dos orçamentos foi elaborado por fornecedor e os demais são de resultados de pregões eletrônicos realizados nos Municípios de Santa Cecília, Erval Velho e São Bento do Sul para o lote 01 e, em relação aos lotes 02 e 03, dos Municípios de São Bento do Sul, Araquari, Guaramirim e Santa Cecília, sugerindo que o certame seja declarado fracassado.

É o relato.

DA DECISÃO

Da análise do exposto, reputo FRACASSADO o Processo Licitatório nº 133/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023 e DETERMINO a realização de novo processo licitatório, com adequação da pesquisa de mercado que ensejou a baixa competitividade no certame, incluindo-se consulta local para composição do valor médio para aquisição dos produtos.

Caçador, 14 de dezembro de 2023.


ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal